



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 981, DE 08 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.091.255-1/2007, de interesse de **TRIFOR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 26 e 27, da Quadra 07, situados à Rua Maria Gonçalves de Araújo, Residencial Flamingo, nesta Capital, passando a constituir o Lote 26/27, com as seguintes características e confrontações:

Lote 26/27	ÁREA	610,78m²
Frente para a Rua Maria Gonçalves de Araújo.....	24,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 29 e 33.....	12,13+12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 28.....	26,80m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 25.....	25,00m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de maio de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal